



SES



ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
053/2018.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant'Ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e sua Diretora Administrativa, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478 **CONTRATANTE**, e;

ENG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 16.549.914/0001-46 com sede na Rua das Tulipas, nº 111, Qd. 96, Lt. 20, Parque Oeste Industrial, Goiânia – GO, CEP: 74.375-360, neste ato representada por José Messias Martins de Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3406202 2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 880.446.881-53, residente e domiciliado na Avenida Circular, Qd. 3ª, nº 751, Apto 1.503, Bl 04, Cond. Brilhante Clube, Residencial Eldorado, Goiânia-Goiás, CEP: 74.375-752, doravante denominado **CONTRATADO**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0246/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novas e originais, relativamente aos equipamentos que compõem a substação e o grupo gerador, instalados no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT/HAA.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	---------------	---------------

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/12/2019, Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante depósito em Conta Corrente, o valor de mensal **R\$ 5.277,00** (Cinco mil, duzentos e setenta e sete reais) para a prestação do serviço.

2.2. Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

2.3. Os preços são fixos e irrevogáveis, durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste, após o que a concessão de reajustamento será feita, mediante a aplicação do IGP-MFGV, por ocasião do aditivo de prorrogação do prazo contratual.

Parágrafo Único - A revisão de preços, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição do **CONTRATANTE** para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, dependerá de requerimento da **CONTRATADA**, que deverá ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e a insuficiência do preço.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 053/2018, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2



SES



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 26 de dezembro de 2019.

[Handwritten signature]

Terêncio Sant'Ana Costa

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

[Handwritten signature]
Aline Maria Silva Oliveira

Aline Oliveira
Diretora Administrativa
Instituto Sócrates Guanaes

[Handwritten signature]

ENG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 16.549.914/0001-46

Por: José Messias Martins de Moraes

CPF nº 880.446.881-53

16.549.914/0001 - 46
ENG. COM. E SERVIÇOS DE EQUIP. LTD

Rua das Tulipas nº 111 Qd. 96 Lt. 20

Parque Oeste Industrial

CEP: 74.375-360

GOIÂNIA - GO

Testemunhas:

1. *[Handwritten signature]*
Nome: **Antônia Jorge Maciel**
CPF: **000.746522908**
CPF: **000.505.175-15**

2. *[Handwritten signature]*
Nome: **Diego Rodrigues**
CPF: **Food Financeiro**
ISG - HDT

3. *[Handwritten signature]*
Nome: **Lucimar Rodrigues S. S. Magalhães**
CPF: **Assistente Administrativo**
HDT/HAA

4. *[Handwritten signature]*
Nome: **Cristina Arantes Vilela**
CPF: **Assessor de Contratos**
HDT/ISG

Vistos	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2